



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto N° 2560 de 22 de fevereiro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$311.941,85, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8° da LEI N° 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PNAE	311.941,85
Total do Projeto / Atividade R\$			311.941,85
Total da Unidade R\$			311.941,85
Valor Total Suplementado R\$			311.941,85

Artigo 2° - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1° da Lei Federal N° 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$311.941,85
III - Anulação de Dotação :	\$311.941,85

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Ed	311.941,85
Total do Projeto / Atividade R\$			311.941,85
Total da Unidade R\$			311.941,85
Valor Total Anulado R\$			311.941,85

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro, 2024